

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2018

A COORDENAÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR, no uso de suas competências e atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 09 de janeiro de 2018 até 16 de janeiro de 2018, as inscrições para 150 vagas para o curso Pré-Vestibular 2018 conforme disposto nos itens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular 2018, ministrado pelos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio, assim como seu histórico e projeto acadêmicos. O trabalho é voluntário e visa à formação cidadã e social dos alunos envolvidos que, conseqüentemente, contribuem para o aumento da inclusão universitária da cidade.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A coordenação do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular 2018 compete à Laura Peres e Carolina Helena da Silva.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas no e-mail contato.cursinho@fadi.com.br ou através da página relativa ao projeto, no Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhofadi>)—

2.3. O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio e análise do histórico escolar.

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular 2018, conforme seu Estatuto em seu artigo 1º é uma organização voluntária sem fins lucrativos que visa fomentar a inclusão ao ensino superior, por meio do trabalho voluntário dos alunos e ex-alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba e com o auxílio do Centro Acadêmico Rubino de Oliveira. Será oferecido gratuitamente de fevereiro a novembro, aos sábados. As aulas dividem-se entre as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Formação Política e Social, Matemática I e II, a cada seis horas/aula por dia, no período das 08h00m às 14h00m. São ministradas no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2018 e concorrer às vagas definidas neste edital:

I) candidatos que, em 2018, estiverem matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar pública ou particular, devendo o candidato ser beneficiário de bolsa integral, concorrendo às vagas categoria “R” (Rede Estadual)”, correspondendo a 60% das vagas;

II) candidatos que já concluíram o ensino médio, em escolas públicas ou particulares mediante concessão de bolsa integral, até dezembro de 2016, concorrendo às vagas categoria “C” (Comunidade), que corresponde a 40% das vagas.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 09 de janeiro de 2018 à 16 de janeiro de 2018 e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.2.1. Acessar o link disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Sorocaba, bem como na Página do Facebook do Cursinho Pré-Vestibular da Fadi, preencher o formulário de inscrição, seguindo as instruções contidas no presente edital, no período de 09 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018.

4.2.2. Logo após o preenchimento online, através do link mencionado no item 4.2.1 e a verificação da exatidão das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá entregar a cópia de todos os documentos exigidos no edital, até o dia 19 de janeiro de 2018, no Centro Acadêmico “Rubino de Oliveira”, localizado na Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 – Prédio Anexo da FADI, de segunda a sexta das 09h00 às 12h00 e das 17h00 às 20h00 e no sábado das 08h00 às 12h00.

Após a entrega o candidato receberá um protocolo de inscrição numerado. O código deverá ser guardado para obter informações ou para realizar eventuais questionamentos.

4.2.2.1. Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros no envio da documentação, o que invalidará automaticamente o pedido de inscrição.

4.2.3. O candidato deverá entregar pessoalmente os documentos, nos dias e horários supramencionados (item 4.2.2).

4.2.4. Os **documentos obrigatórios para efetivação da inscrição** no processo seletivo são:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

b) Cópia da Carteira de identidade dos demais componentes do grupo familiar ou certidão de nascimento;

c) Cópia do Comprovante das condições de moradia apresentando, se financiada, a última prestação paga, se alugada, o recibo de pagamento;

d) Último comprovante de água, luz e telefone;

e) Comprovação de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar: 1.) se assalariado, último holerite; 2.) se autônomo ou profissional liberal, guia de recolhimento de INSS ou declaração de próprio punho, contanto dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e salário mensal; 3.) se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore;

4.) se aposentado ou pensionista do INSS, cópia do último extrato do benefício; 5) se desempregado, declaração de próprio punho informando a data do último trabalho.

5. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A equipe de professores do Pré-Vestibular fará a triagem da documentação e a análise do histórico e dos candidatos, apresentando os resultados no dia 31 de janeiro de 2018, impossibilitando qualquer análise durante o recebimento da documentação.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1. Estarão pré-selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos e entrega da documentação exigida no presente edital.

6.1.1. Na hipótese do número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas para cada categoria, todos os candidatos constarão da lista final de selecionados.

6.2. No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.

6.3. Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas em cada categoria estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2018 para será divulgado, na página relativa ao projeto, no Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhofadi>) e

em lista afixada no mural da Faculdade de Direito de Sorocaba a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

8.1. Todo aluno do Cursinho Pré-Vestibular deve observar as regras de frequência e conduta.

8.2. O candidato que for selecionado por quaisquer métodos de avaliação, deve ficar ciente que se faltar 1 (um) dia-aula nos dois primeiros meses do cursinho será desclassificado, cedendo vaga para o próximo da ordem na lista de espera.

8.3. Após os dois meses, o aluno que faltar 2 (dois) dias-aula seguidos perderá a vaga.

8.4. A lista de espera convocará até o mês de Junho/2018.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O anexo I contém o Cronograma do processo seletivo.

9.2. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.3. As cópias que compuserem a documentação remetida não serão devolvidos.

9.4. O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.5. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular.

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
09 de janeiro de 2018	Divulgação do edital
10 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018	Inscrição online dos pré-vestibulandos interessados
10 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018	Entrega da documentação no Centro Acadêmico "Rubino de Oliveira"
20 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018	Triagem de documentos e análise da coordenação responsável
31 de janeiro de 2018	Divulgação dos alunos aprovados e da lista de espera
17 de fevereiro de 2018	Início das aulas
30 de junho de 2018	Prazo máximo para chamada da lista de espera